



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**Parágrafo Quarto** – Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de ..... dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a conseqüente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

**Parágrafo Quinto** – Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

**XVI – RECURSOS AO JUDICIÁRIO:**

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE (...) os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

**XVII – PUBLICIDADE:**

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

**XIX – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA CONTRATADA:**

Este Contrato fica vinculado aos termos do Edital de.....e da Proposta da Contratada.

**XX - FORO:**

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de (...), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em.... (...) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

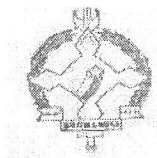
Normandia/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

(NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS E CARGOS)

.....  
CONTRATADA

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**ANEXO V – COMPROVANTE DE ENTREGA**

NORMANDIA - RR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Carta Convite nº: 008/2021

Processo Licitatório nº 056/2021 - CPL

Abertura dia: 18/06/2021

Horário: 09:00 h

***COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL***

Razão Social:

CNPJ:

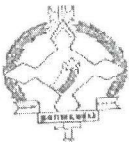
Nome de Contato: Telefone de

contato:

CARIMBO CNPJ

-----  
Carimbo e Assinatura do Proponente





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 - CPL. INTERESSADO: SEMSA. A Presidente da CPL/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Carta Convite, Tipo: Menor Preço, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA". A Abertura do Certame dar-se-á no dia 18/06/2021, as 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min as 14h00min, nos dias úteis.

Normandia - RR, 10 de Junho de 2021.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
DECRETO Nº 012/2021



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2021

Razão Social: **S.N SILVA**

Abertura dia: 18/06/2021.

Horário: 09:00 horas.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



EMBRANCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.786.282/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/10/2010
NOME EMPRESARIAL S.N.SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SN-NET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LAURO ALEXANDRE DA SILVA	NÚMERO 2264	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 69.316-745	BAIRRO/DISTRITO PINTOLANDIA	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRONETNET2@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9121-3529/ (95) 9151-3529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 15:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Christian



RESERVA DE NORMAS  
RS 006  
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTIDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: SANDRO NASCIMENTO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 217215 SSP RR

CPF: 687.307.482-91

DATA NASCIMENTO: 09/06/1981

RELACÃO: FRANCISCO SOARES SILVA

MARLA DAS DORES NASCIMENTO SILVA

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02372031013

VALIDADE: 12/06/2020

Iº HABILITAÇÃO: 09/05/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1015335613

PROIBIDO PLASTIFICAR

1015335613

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Titular: Sandro Nascimento Silva

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: BOA VISTA - RORAIMA

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2015

ASSINATURA DO FISSOR

20014261984  
RR208252967

AUSCÍLIO AURELIANO FERREIRA  
DIR. TÉCNICO

ASSINATURA DO FISSOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTIDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*Christian*

*Sandro*

*[Handwritten mark]*




*[Handwritten mark]*





### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480001632-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO NASCIMENTO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO SOARES SILVA		(mãe) MARIA DAS DORES NASCIMENTO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1981	IDENTIDADE (número) 217215	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. JARDIM			NÚMERO 451
COMPLEMENTO B-02 ERUCUM	BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE	CEP 69317529	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S.N.SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LAURO ALEXANDRE DA SILVA			NÚMERO 2264
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO PINTOLANDIA	CEP 69316745	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANDRONETNET2@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade principal 6190601 Atividades secundárias 6110803 6190699 4322302 4322301 4752100 4321500 8299707 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SALAS DE ACESSO A INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.786.282/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. N. SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 16/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Nascimento Silva		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	  		

RR1201700002099

RR99388016

12786282000183




A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/004047-0, referente à empresa S.N.SILVA - ME, NIRE 1480001632-9, foi deferido e arquivado sob o nº 481716, em 29/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança JSYIG. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/03/2017 às 14:02, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480001632-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO NASCIMENTO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO SOARES SILVA		(mãe) MARIA DAS DORES NASCIMENTO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1981	IDENTIDADE (número) 217215	Órgão Emissor SSP	UF RR CPF (número) 687.307.482-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. JARDIM			NÚMERO 451
COMPLEMENTO B-02 ERUCUM	BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE		CEP 69317529
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S.N.SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LAURO ALEXANDRE DA SILVA			NÚMERO 2264
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO PINTOLANDIA		CEP 69316745
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANDRONETNET2@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade principal 6190601 Atividades secundárias 4782201 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.786.282/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S.N. SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 16/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Nascimento Silva		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		  	

RR1201700002099

RR99388016

12786282000183

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/004047-0, referente à empresa S.N.SILVA - ME, NIRE 1480001632-9, foi deferido e arquivado sob o nº 481716, em 29/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança JSYIG. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/03/2017 às 14:02, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA – Secretário Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S.N.SILVA**  
CNPJ: **12.786.282/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

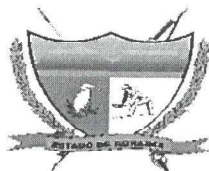
Emitida às 10:50:03 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **C2D9.11C6.0BAD.F8E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Christian



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ      Nome / Razão Social  
12.786.282/0001-83      S.N.SILVA - ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 25/04/2021

Validade: 24/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 017E78**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet  
Agente Emissor

(Internet)

Christian



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003655/2021.E

Nome/Razão Social: **S.N.SILVA - ME**  
Nome Fantasia: **SN-NET**  
Inscrição Municipal: **890887.7** CPF/CNPJ: **12.786.282/0001-83**  
Endereço: **RUA LAURO ALEXANDRE DA SILVA, 2264 SALA 01**  
**PINTOLANDIA BOA VISTA - RR CEP: 69316-745**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/07/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600005807260000037098060003655202105052**



*Cristian*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.786.282/0001-83  
**Razão Social:** S N SILVA  
**Endereço:** R LAURO ALEXANDRE DA SILVA 2264 SALA 01 / PINTOLANDIA / BOA VISTA / RR / 69316-745

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 24/05/2021

**Certificação Número:** 2021042502524384795137

Informação obtida em 25/04/2021 11:20:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**S.N.SILVA**  
12.786.282/0001-83

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2021  
Selo digital de segurança: **2021.CTD.I19C.5PGF.PDW1.61AG.Z0XJ**  
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Christian

Página 1 de 1

25/04/2021 11:39:37



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.N.SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.786.282/0001-83  
Certidão nº: 13432934/2021  
Expedição: 25/04/2021, às 11:33:49  
validade: 21/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.N.SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.786.282/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Christian



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2021

Razão Social: C.N BATISTA ALBUQUERQUE

Abertura dia: 18/06/2021.

Horário: 09:00 h.

Christina



EM BRANCO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.369.363/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>C N BATISTA ALBUQUERQUE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINK-NETBV</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS TRABALHADORES</b>		NÚMERO <b>1508</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.316-228</b>	BARRO/DISTRITO <b>NOVA CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINKNETRRBV@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(95) 8114-1441</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 10:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

*Vitor*

*Christian*

*João*

*Carla*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

CHRISTIAN NILTON BATISTA ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF

3318893 SSP RR

CPF

006.065.262-42

DATA NASCIMENTO

13/12/1991



FILIAÇÃO

JOSE NILTON HERCULANO  
ALBUQUERQUE  
DETONIA BATISTA DA  
SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

A/B

Nº REGISTRO

05250207291

VALIDADE

20/07/2020

1ª HABILITAÇÃO

14/07/2011

OBSERVAÇÕES



*Christian Nilton Batista Albuquerque*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BOA VISTA - RORAIMA

DATA DE EMISSÃO

23/07/2015

*Juscelino Kubitschek Pereira*

JUSCELINO KUBITSCHER PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

52118568664

RR208338144

DETRAN-RR RORAIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1015369420

PROIBIDO PLASTIFICAR

1015369420

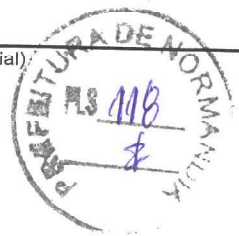
*Christian*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: C N BATISTA ALBUQUERQUE  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000033846

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA

Local

13 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*Christian*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300482 em 13/02/2020 da Empresa C N BATISTA ALBUQUERQUE, Nire 14100300482 e protocolo 200137522 - 13/02/2020. Autenticação: 8236312B59F0C8D024C46DD990D0E91261E819. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.752-2 e o código de segurança 63Jb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.752-2	RRP2000033846	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.065.262-42	CHRISTIAN NILTON BATISTA ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado de Roraima





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CHRISTIAN NILTON BATISTA ALBUQUERQUE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOSE NILTON HERCULANO ALBUQUERQUE			(mãe) DETONIA BATISTA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1991		IDENTIDADE (número) 3318893	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 006.065.262-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL LINKNETRRBV@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS TRABALHADORES				NÚMERO 1508	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO NOVA CIDADE		CEP 69316228	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C N BATISTA ALBUQUERQUE					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS TRABALHADORES				NÚMERO 1508	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVA CIDADE		CEP 69316228	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LINKNETRRBV@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 4751201 6319400 6311900 6209100 6190601	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SMC PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 13/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000033846



RR82100872



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300482 em 13/02/2020 da Empresa C N BATISTA ALBUQUERQUE, Nire 14100300482 e protocolo 200137522 - 13/02/2020. Autenticação: 8236312B59F0C8D024C46DD990D0E91261E819. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.752-2 e o código de segurança 63Jb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Christian*

*[Signature]*

*[Signature]*

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.752-2	RRP2000033846	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.065.262-42	CHRISTIAN NILTON BATISTA ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Christian

da

d

Handwritten signature of Marcos de Meira Lins Filho

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300482 em 13/02/2020 da Empresa C N BATISTA ALBUQUERQUE, Nire 14100300482 e protocolo 200137522 - 13/02/2020. Autenticação: 8236312B59F0C8D024C46DD990D0E91261E819. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.752-2 e o código de segurança 63Jb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/013.752-2, em 13/02/2020 da empresa: C N BATISTA ALBUQUERQUE, nire: 1410030048-2, foi deferido digitalmente sob o número 14100300482, em 13/02/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.065.262-42	CHRISTIAN NILTON BATISTA ALBUQUERQUE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.065.262-42	CHRISTIAN NILTON BATISTA ALBUQUERQUE

Boa Vista, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2020, às 17:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/013.752-2.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300482 em 13/02/2020 da Empresa C N BATISTA ALBUQUERQUE, Nire 14100300482 e protocolo 200137522 - 13/02/2020. Autenticação: 8236312B59F0C8D024C46DD990D0E91261E819. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.752-2 e o código de segurança 63Jb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C N BATISTA ALBUQUERQUE**  
**CNPJ: 36.369.363/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

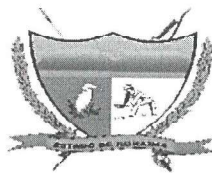
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:54:18 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **2E43.36C9.87A1.27E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
36.369.363/0001-46	C. N. BATISTA ALBUQUERQUE

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 25/04/2021

**Validade:** 24/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 020137**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Christian



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003322/2021.E

Nome/Razão Social: **C N BATISTA ALBUQUERQUE**  
Nome Fantasia: **LINK-NETBV**  
Inscrição Municipal: **972206.8** CPF/CNPJ: **36.369.363/0001-46**  
Endereço: **RUA DOS TRABALHADORES, 1508**  
**NOVA CIDADE BOA VISTA - RR CEP: 69300-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/04/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600005770790000058296060003322202104250



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Christian

Impresso em 25/04/2021 às 10:58:20



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.369.363/0001-46  
**Razão Social:** C N BATISTA ALBUQUERQUE  
**Endereço:** R DOS TRABALHADORES / NOVA CIDADE / BOA VISTA / RR / 69316-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

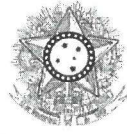
**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602132883102373

Informação obtida em 09/07/2021 13:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Christian



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C N BATISTA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.369.363/0001-46  
Certidão nº: 13462354/2021  
Expedição: 26/04/2021, às 09:40:50  
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C N BATISTA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.369.363/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*T. H. P.*

*Christiam*

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

*da*

*Christiam*



*Christina*

*Ch*

*T.I.H.N.P.*

*Ch*

*Ch*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2021

Razão Social: **T. I. H Narvaez**

Abertura dia: 18/06/2021.

Horário: 09:00 h.

EM BRANCO





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>14800301970</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: T. I. H NARVAEZ

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100010524

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA  
Local

13 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signature]*

*Christian*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 - 07/04/2021. Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, terça-feira, 13 de abril de 2021

Christian



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T. I. H NARVAEZ, de CNPJ 37.800.671/0001-47 e protocolado sob o número 21/004.053-0 em 07/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 525652, em 13/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.147.712-18	TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.147.712-18	TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.147.712-18	TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ

Boa Vista, terça-feira, 13 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2021, às 13:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/004.053-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ. CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 - 07/04/2021. Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ, VENEZUELANA, SOLTEIRO,  
EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 21/03/1997, RG Nº G397413X  
CGPI/DIREX/PF-RR, CPF 706.147.712-18, AVENIDA SABA CUNHA, Nº 562, BAIRRO  
CARANA, CEP 69313-618, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 13 de abril de 2021.

TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ

Assinado digitalmente por certificação A3

Christian



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 - 07/04/2021.  
Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCD985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.053-0	RRP2100010524	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.147.712-18	TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 - 07/04/2021. Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480030197-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ			
NACIONALIDADE VENEZUELANA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE YSRAEL HERNANDEZ FARIAS		(mãe) AMPARO NARVAEZ DE HERNANDEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1997	IDENTIDADE (número) G397413X	Orgão Emissor CGPI/DIREX/PF	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL cosmos.cont@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABA CUNI IA			NÚMERO 562
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CARANA	CEP 69313618	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T. I. H NARVAEZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAPITAO CLOVIS DA COSTA			NÚMERO 1521
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO	CEP 69315666	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) BRASILTECME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6190601 Atividades secundárias 6190699 6619302 8599603	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37800671000147	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100010524



RR69643094



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530-07/04/2021. Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480030197-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ			
NACIONALIDADE VENEZUELANA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE YSRAEL HERNANDEZ FARIAS		(mãe) AMPARO NARVAEZ DE HERNANDEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1997	IDENTIDADE (número) G397413X	Órgão Emissor CGPI/DIREX/PF	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL cosmos.cont@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABA CUNHA			NÚMERO 562
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CARANA	CEP 69313618	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T. I. H NARVAEZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAPITAO CLOVIS DA COSTA			NÚMERO 1521
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO	CEP 69315666	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRASILTECME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6190601 Atividades secundárias 4751201 4752100 6110803 6130200 6190602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37800671000147	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100010524



RR69643094



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 - 07/04/2021. Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480030197-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ			
NACIONALIDADE VENEZUELANA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE YSRAEL HERNANDEZ FARIAS		(mãe) AMPARO NARVAEZ DE HERNANDEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1997	IDENTIDADE (número) G397413X	Orgão Emissor CGPI/DIREX/PF	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 706.147.712-18	
EMAIL cosmos.cont@uol.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABA CUNHA			NÚMERO 562
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CARANA	CEP 69313618	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T. I. H NARVAEZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAPITAO CLOVIS DA COSTA			NÚMERO 1521
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO	CEP 69315666	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRASILTECME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6190601 Atividades secundárias 4322301 4329104 4330404 4330499 4711302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37800671000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100010524



RR69643094

*Tina*

*Christian*

*Elie*

*Stefano*

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 - 07/04/2021. Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480030197-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ			
NACIONALIDADE VENEZUELANA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE YSRAEL HERNANDEZ FARIAS		(mãe) AMPARO NARVAEZ DE HERNANDEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1997	IDENTIDADE (número) G397413X	Orgão Emissor CGPI/DIREX/PF	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL cosmos.cont@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABA CUNHA			NÚMERO 562
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CARANA	CEP 69313618	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL T. I. H NARVAEZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAPITAO CLOVIS DA COSTA			NÚMERO 1521
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO	CEP 69315666	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRASILTECME@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6190601 Atividades secundárias 3811400 3812200 4212000 4213800 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP TELECOMUNICACAO POR SATELITE SERVICOS DE CHIPS DE TELEFONE CELULAR SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS TREINAMENTO EM INFORMATICA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS SERVICIO DE PINTURA TEXTURIZADA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE CHAPISCO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37800671000147	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100010524



RR69643094



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 01/04/2021. Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.053-0	RRP2100010524	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.147.712-18	TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ	13/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525652 em 13/04/2021 da Empresa T. I. H NARVAEZ, CNPJ 37800671000147 e protocolo 210040530 - 07/04/2021.

Autenticação: F82AF326836A47D12913F278D336D3FCDC985913. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.053-0 e o código de segurança FRsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T. I. H NARVAEZ**  
CNPJ: **37.800.671/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

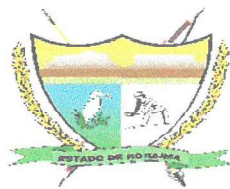
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:07 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **E9DD.84AC.1555.8FFC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Christean





**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
37.800.671/0001-47

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 16/04/2021

**Validade:** 15/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014236**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005099/2021.E

Nome/Razão Social: **T. I. H NARVAEZ**  
Nome Fantasia: **BRASILTECNET**  
Inscrição Municipal: **978133.1** CPF/CNPJ: **37.800.671/0001-47**  
Endereço: **R CAPITAO CLOVIS DA COSTA, 1521 SALA 01**  
**SAO BENTO BOA VISTA - RR CEP: 69315-666**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/08/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005965720000064222060005099202106214**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em: 09/07/2021 às 12:48:15



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.800.671/0001-47  
**Razão Social:** T I H NARVAEZ  
**Endereço:** R CAPITAO CLOVIS DA COSTA 1521 SALA 01 / SAO BENTO / BOA VISTA /  
RR / 69315-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041911331422939006

Informação obtida em 09/07/2021 13:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ 70614771218 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.800.671/0001-47  
Certidão nº: 12802179/2021  
Expedição: 16/04/2021, às 12:35:07  
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ 70614771218 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.800.671/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Christian





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.800.671/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T. I. H NARVAEZ</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRASILTECNET</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO CLOVIS DA COSTA</b>	NÚMERO <b>1521</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>69.315-666</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BENTO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
UF <b>RR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRASILTECME@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(95) 3626-1906</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Christian*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **16:50:16** (data e hora de Brasília).

*T. H. Narvaez*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página: 1/1





*Christian*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 008/2021

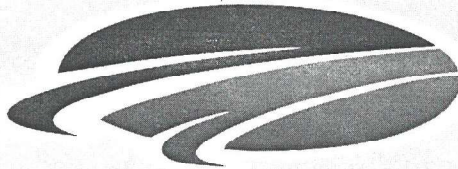
Razão social: **T. I. H Narvaez.**

Abertura dia: 18/06/2021.

Horário: 09:00h.

EM BRANCO





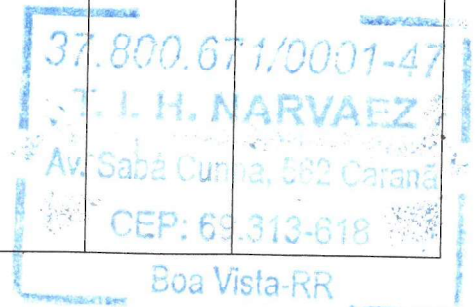
**BRASIL TECNET**  
SEU PROVEDOR DE INTERNET



### Proposta comercial.

Nome fantasia: brasiltecnecnet	
Razão social: T. I. H Narvaez	
Cnpj: 37.800.671/0001-47	Optante pelo simples: sim
Telefone: (95)3626-1906	Celular(95)99171-0785
Dados bancário:	
Banco: Santander	Ag: 3436 conta: 13002604-2

Item	Descrição	Und.	Quant.	Mbps	Valor por Mbps	Valor Total
01	<p>Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 120 Mbps (cento e vinte megabit por segundo) para download e 120 Mbps (cento e vinte megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuídos em 06 (seis) pontos, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro;</li><li>Base descentralizada do SAMU – Rua: Chagas Peixoto, s/n – centro;</li><li>Centro de Saúde Iracema Galvão – Av. Mauricio Habert, 40 – Centro;</li><li>Coordenação de Sistemas – Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;</li><li>Centro de Apoio a Saúde - Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;</li><li>Depto. De Vigilância em Saúde - Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;</li></ul>	Mês	12	120 Mbps	R\$69,90	R\$100.656,00



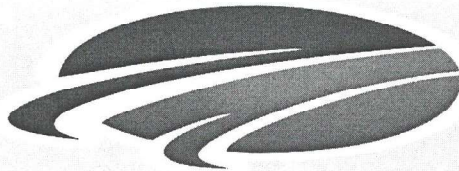
RUA CAPITAO CLOVIS DA COSTA, 1521 SÃO BENTO- Fone:99166-7845

CNPJ: 37.800.671/0001-47

Email: brasiltecm@gmail.com

Christian





# BRASIL TECNET

SEU PROVEDOR DE INTERNET



Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo os 06 locais de instalação e todos os equipamentos necessários e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12(doze) meses. Podendo esse valor ser dividido por 12 vezes.	Serv.	06	Pontos	R\$300,00	R\$ 21.600,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					R\$ 122.256,00

Valor Global da Cotação por extenso: cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais.

### A empresa (T. I. H Narvaez) declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **90 (noventa) dias** a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do **Anexo I** (Termo de Referência)

Boa vista, 18 de junho de 2021.

Trina Isabel

Gerente administrativa.

37.800.671/0001-47

T. I. H. NARVAEZ

Av. Sabá Cunha, 562 Caranã

CEP: 69.313-618

Boa Vista-RR

RUA CAPITAO CLOVIS DA COSTA, 1521 SÃO BENTO- Fone:99166-7845

CNPJ: 37.800.671/0001-47

Email: brasiltecme@gmail.com

Christian



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 008/2021

Razão social: S.N SILVA

Abertura dia: 18/06/2021.

Horário: 09:00horas.

*Vilso*

*S*

*Christian*

*Carvalho*

*D*



EM BRANCO





proposta comercial.

Nome Fantasia: SN.NET	
Razão Social: s.n.silva-me	
CNPJ: 12.786.282/0001-83	
Endereço: Rua Lauro Alexandre da Silva, 2264	Cep: 69.316-745
Telefone: (95) 9121-3529/ (95) 9151-3529	E-mail: SANDRONETNET2@GMAIL.COM
Bairro: pintolandia	Cidade: Boa Vista
Banco: Caixa Econômica	
Conta Bancária: Agência: 3027/013 conta: 00067266-9	

Item	Descrição	Und.	Quant.	Mbps	Valor por Mbps	Valor Total
01	<p>Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 120 Mbps (cento e vinte megabit por segundo) para download e 120 Mbps (cento e vinte megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuídos em 06 (seis) pontos, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro;</li> <li>Base descentralizada do SAMU – Rua: Chagas Peixoto, s/n – centro;</li> <li>Centro de Saúde Iracema Galvão – Av. Maurício Habert, 40 – Centro;</li> <li>Coordenação de Sistemas – Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;</li> <li>Centro de Apoio a Saúde - Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;</li> <li>Depto. De Vigilância em Saúde - Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;</li> </ul>	Mês	12	120Mbps	R\$71,50	R\$ 102.960,00

*TUPP*

*Christian*

CNPJ Nº. 12.786.282/0001-83  
Rua Lauro Alexandre da Silva, 2264  
Cep: 69.316.745

*de*

*centro d*



Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo os 06 locais de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12(doze) meses. Podendo esse valor ser dividido por 12 vezes.	Serv.	06	Pontos	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 125.760,00</b>

**Valor Global da Cotação por extenso:** Cento vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais.

A empresa (**s.n.silva-me**) declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **90 (noventa)** dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência)

Boa Vista , 18 de junho de 2021.

*Sandro Nascimento Silva*

Sandro Nascimento Silva  
Gerente administrador



*[Handwritten signature]*

*Christian*

CNPJ Nº. 12.786.282/0001-83  
Rua Lauro Alexandre da Silva, 2264  
Cep: 69.316.745

*[Handwritten signatures]*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 008/2021

Razão social: C.N BATISTA ALBUQUERQUE

Abertura dia: 18/06/2021.

Horário: 09:00h.





36.369.363/0001-46  
C. N. BATISTA ALBUQUERQUE  
Rua dos Trabalhadores, 1508 - Nova Cidade  
CEP: 69.316-228  
Boa Vista - RR



PROPOSTA DE PREÇOS.

<b>Nome Fantasia:</b> LINK-NETBV	
<b>Razão Social:</b> C.N BATISTA ALBUQUERQUE	
<b>CNPJ:</b> 36.363/0001-46	
<b>Endereço:</b> Rua dos Trabalhadores,1558	<b>Cidade:</b> Boa Vista
<b>Bairro:</b> Nova Cidade	<b>Cep:</b> 69.316.228
<b>Telefone:</b> 95 98114- 1441	<b>E-mail:</b> linknetbv@gmail.com
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Conta Bancária:</b> 0250X - 90121-0

Item	Descrição	Und	Quant.	Mbps	Valor por Mbps	Valor Total
01	Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 120 Mbps (cento e vinte megabit por segundo) para download e 120 Mbps (cento e vinte megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuídos em 06 (seis) pontos, quais sejam: <ul style="list-style-type: none"><li>• Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro;</li><li>• Base descentralizada do SAMU – Rua: Chagas Peixoto, s/n – centro;</li><li>• Centro de Saúde Iracema Galvão – Av. Maurício Habert, 40 – Centro;</li><li>• Coordenação de Sistemas – Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;</li><li>• Centro de Apoio a Saúde - Av:</li></ul>	Mês	12	120M bps	R\$ 72,00	R\$103.680,00

LINK-NETBV

Provedor de Acesso a Internet  
SAC (95) 981141441 – linknetrbv@gmail.com

Christian





Mauricio Habert, s/n – Centro; • Depto. De Vigilância em Saúde - Av: Mauricio Habert, s/n – Centro;						
Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo os 06 locais de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12(doze) meses. Podendo esse valor ser dividido por 12 vezes.	Serv.	06	Ponto	R\$3.440,00	R\$20.640,00	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 124.320,00</b>	

**Valor Global da Cotação por extenso:** cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais

A empresa (C.N BATISTA ALBUQUERQUE) declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência)

*Christian N.B. Albuquerque*

**Christian Batista.**  
CHRISTIAN NELTON  
GERENTE  
**Gerente técnico.**

Boa vista, 18 de junho de 2021.

**LINK-NETBV**

Provedor de Acesso a Internet  
SAC (95) 981141441 – linknetrbv@gmail.com

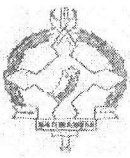
36.369.363/0001-46  
C. N. BATISTA ALBUQUERQUE - ME  
Rua dos Trabalhadores, 1508 - Nova Cidade  
Boa Vista - RR  
CEP: 69.316-228

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CARTA CONVITE Nº 008/2021 - do Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CARTA CONVITE

**1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES - PREGOEIRA** instituída pelo **Decreto Nº 061/2021**, designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA** e **EDUARDO ALVES DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo **Decreto Nº 061/2021**, respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, nos termos da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, e pela **Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e **Lei complementar nº 147/2014**, para atender as necessidades do **CERTAME**. O Convite foi disponibilizado no mural de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN.

Esta Licitação teve sua publicação na forma da Lei, atendendo aviso do Edital desta Carta Convite, compareceu 3 (três) Empresas, conforme disposto a seguir:

Nº	EMPRESAS
01	S. N. SILVA - ME - CNPJ: 12.786.282/0001-83.
02	C. N. BATISTA ALBUQUERQUE - ME - CNPJ: 36.369.363/0001-46.
03	T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.

**2 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Presidente passou a verificação dos documentos de Habilitação das Empresas: S. N. SILVA - ME - CNPJ: 12.786.282/0001-83, C. N. BATISTA ALBUQUERQUE - ME - CNPJ: 36.369.363/0001-46 e T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 008/2021:

Nº	EMPRESAS
01	S. N. SILVA - ME - CNPJ: 12.786.282/0001-83.
02	C. N. BATISTA ALBUQUERQUE - ME - CNPJ: 36.369.363/0001-46.
03	T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da

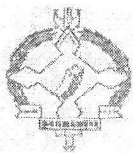
CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 - Centro - Normandia - RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

Christina





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

### 3 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Encerrado a fase de Habilitação, a Pregoeira iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise do preço proposto, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, conforme o Edital, foram ordenadas as demais propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

ITEM	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
01	S. N. SILVA - ME - CNPJ: 12.786.282/0001-83.	R\$ 125.760,00
02	C. N. BATISTA ALBUQUERQUE - ME - CNPJ: 36.369.363/0001-46.	R\$ 124.320,00
03	T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.	R\$ 122.256,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47, que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 122.256,00.

Assim, transcorridas as fases de habilitação e proposta de preços, verificou-se que foi classificada, declarada vencedora e habilitada para o item na referida licitação, à licitante descrita a seguir:

ITEM I	T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.	R\$ 122.256,00
--------	---	----------------

### 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens 4.1 a 4.2.4 do Edital Convite nº 008/2021, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, **DECLARA** vencedora a empresa T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47, por apresentar proposta no valor global de R\$ 122.256,00.

Ditos envelopes, respectivos documentos e proposta foram rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e licitantes presentes.

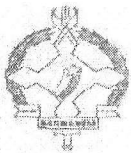
**CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 - Centro - Normandia - RR - CEP: 69.355-000.

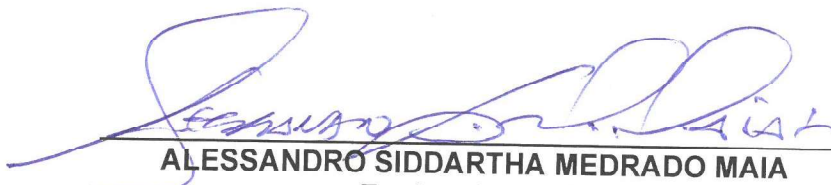
cplnormandia@gmail.com


Christian



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



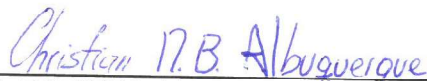
  
ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA  
Equipe de Apoio

  
EDUARDO ALVES DA SILVA  
Equipe de Apoio

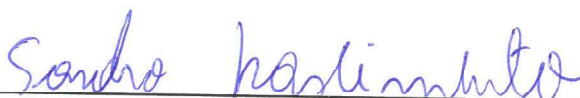
**Representante do Licitante:**



T. I. H. NARVAEZ – ME.  
CNPJ: 37.800.671/0001-47.  
Representante: TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ  
CPF: 706.147.712-18

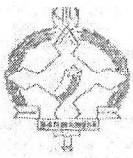


C. N. BATISTA ALBUQUERQUE – ME.  
CNPJ: 36.369.363/0001-46.  
Representante: CHRISTIAN NILTON BATISTA ALBUQUERQUE  
CPF: 006.065.262-42



S. N. SILVA – ME.  
CNPJ: 12.786.282/0001-83.  
Representante: SANDRO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 687.307.482-91.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**CARTA CONVITE Nº 008/2021 - do Tipo Menor Preço Por Item**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 - CPL**  
**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA".**

Abertura: 18/06/2021

Horas: 09h00min

**EMPRESAS:**

S. N. SILVA - ME - CNPJ: 12.786.282/0001-83.

C. N. BATISTA ALBUQUERQUE - ME - CNPJ: 36.369.363/0001-46.

T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.

As Empresas acima qualificadas, por seu representante legal infra assinado, participante da Carta Convite nº 008/2021, Processo Licitatório nº 056/2021 - CPL, ciente do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do referido Processo Licitatório, em que todos os licitantes foram habilitados, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Normandia - RR, 18 de Junho de 2021.

Assinaturas:

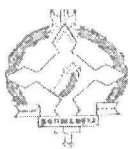
T. I. H. NARVAEZ - ME.  
CNPJ: 37.800.671/0001-47.

C. N. BATISTA ALBUQUERQUE - ME.  
CNPJ: 36.369.363/0001-46.

S. N. SILVA - ME.  
CNPJ: 12.786.282/0001-83.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 - Centro - Normandia - RR - CEP: 69.355-000.  
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CARTA CONVITE: 008/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 056/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA".

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR, por intermédio da presidente **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público o resultado da **Carta Convite nº 008/2021**, como segue:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
T. I. H NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.	001	R\$ 69,90	R\$ 100.656,00
T. I. H NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.	002	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00

**Valor Global dos Itens:** R\$ 122.256,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

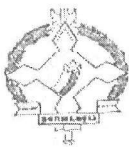
Normandia - RR, 18 de Junho de 2021.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
DECRETO Nº 012/2021

PUBLICADO NO MURAL  
PUBLICO  
DA PREFEITURA DE  
NORMANDIA - RR

EM: 18 / 06 / 2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Da:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMN

AO

CONTROLE INTERNO

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Controladora Geral do Município - CGM

DECRETO Nº 016/2021

DESPACHO

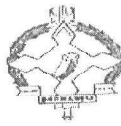
Encaminho os autos para análise e parecer do Controle Interno.

Normandia - RR, 18 de Junho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DECRETO Nº 012/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER TÉCNICO**

**Convite:** Nº008/2021

**Processo Licitatório:** Nº 056/2021

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO), PARA UPLOAD, 24 H, (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO IMPLANTAÇÃO E INSTAÇÃO, DISTRIBUIDOS EM 06 (SEIS) PONTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Secretária Municipal de Saúde e pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epigrafe.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Saúde; PAMS; Proposta de preço; Mapa Comparativo; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Certidão quanto a modalidade; Cópia dos Decretos da CPL; Minuta do Edital, contrato e anexos; Parecer Jurídico; Edital; Comprovante de retirada; Credenciamento; Documentos referentes a Habilitação e Julgamento da Empresa Vencedora, Proposta Comercial; ata da sessão. Publicação do Resultado; Termo de adjudicação; Despacho para o Prefeito; Despacho ao Controle Interno.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O Processo foi devidamente formalizado, porém encontra-se sem numeração nas páginas, o edital não está todo rubricado e não tem parecer jurídico. Vejamos:

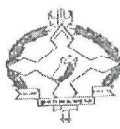
*Lei Federal: 8.666/93*

*Lei 8666/93 Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso*

Prefeitura Municipal de Normandia  
Rua: Manoel Amâncio, nº 03  
Centro – Normandia - RR

*Autuado*  
Ribeirão Bezerra Pereira Lins  
Controlador Geral do Município - CGM  
Decreto nº 016/2021





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



*próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*

*II - Comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;*

*III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite(...).*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Ante o exposto verifico que nos autos do processo possui três empresas participantes do certame, mas não vejo os comprovantes de retirada destas. Vejamos:

*Lei 8666/93 Art. 21 § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.*

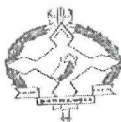
Ainda verifico que às certidões encontram-se sem o carimbo de atesto de veracidade, devendo a comissão verificar e carimba às devidas páginas.

Conforme a ata da sessão pública, no dia e hora marcados, compareceram a Sessão às empresas: S.N. SILVA – ME – CNPJ: 12.786.282/0001-83; C.N. BATISTA ALBUQUERQUE – ME – CNPJ: 36.369.363/0001-46; T.I.H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0001-47, Na fase de habilitação todas às três empresas atenderam os dispositivos do edital e foram habilitadas. Após a finalização da habilitação deu-se inicio a abertura das propostas de preço das empresas, que tiveram os seguintes valores:

ITEM	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
------	----------	--------------

Prefeitura Municipal de Normandia  
Rua: Manoel Amâncio, nº 03  
Centro – Normandia - RR

*Rhomy Bezerra Pereira Bastosa*  
Controladora Geral do Município - CGM  
Decreto nº 016/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



01	S. N. SILVA – ME – CNPJ: 12.786.282/0001-83	R\$ 125.760,00
02	C .N. BATISTA ALBUQUERQUE – ME – CNPJ: 36.369.363/0001-46	R\$ 124.320,00
03	T. I. H NARVEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0001-47	R\$ 122.256,00

Ante o exposto, a empresa T. I. H NARVEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0001-47, apresentou o valor mais favorável a administração pública e por isso foi declarada vencedora.

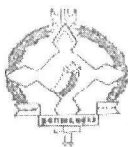
Conclusão: Verifico que os processos atende todas ás formalidades legais, devendo a CPL, sanar os vícios formais conforme abaixo, para o prosseguimento do feito.

- **Rubricar todas as páginas do edital;**
- **Numerar todas as Páginas;**
- **Atestar a veracidade das certidões fiscais**
- **Colocar os comprovantes de retirada.**
- **Colocar o parecer juridico**

Normandia, 18 de junho de 2021.

**Rhoány Beatriz P. Lustosa**  
Decreto nº016/2021  
Controladora Geral do Município de Normandia





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CARTA CONVITE: 008/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 056/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA".

AO

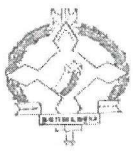
GABINETE

DESPACHO

Encaminho ao gabinete do prefeito para homologação e demais providências.

Normandia - RR, 22 de Junho de 2021.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
DECRETO Nº 012/2021



### HOMOLOGAÇÃO

**Ordenadora de Despesa do Município de Normandia - RR, no uso das atribuições conferidas por Lei;**

Considerando o **RESULTADO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Normandia, originárias da Carta Convite Nº **008/2021**, realizada em 18 de Junho de 2021, as 09:00h, que teve por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA"**, a ser prestado pela empresa vencedora do certame licitatório: Empresa: **T. I. H NARVAEZ – ME - ME**, inscrita no CNPJ: **37.800.671/0001-47**, por oferecer o menor valor global para o **ITEM**:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
T. I. H NARVAEZ – ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.	001	R\$ 69,90	R\$ 100.656,00
T. I. H NARVAEZ – ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47.	002	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00

**Valor Global dos Itens:** R\$ 122.256,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Considerado, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, em cumprindo ao disposto na Lei n. 8.666/93, o procedimento licitatório realizado na Carta Convite Nº 008/2021, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: **T. I. H NARVAEZ – ME - ME**, inscrita no CNPJ: **37.800.671/0001-47**.

Normandia - RR, 22 de Junho de 2021.

  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN





Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



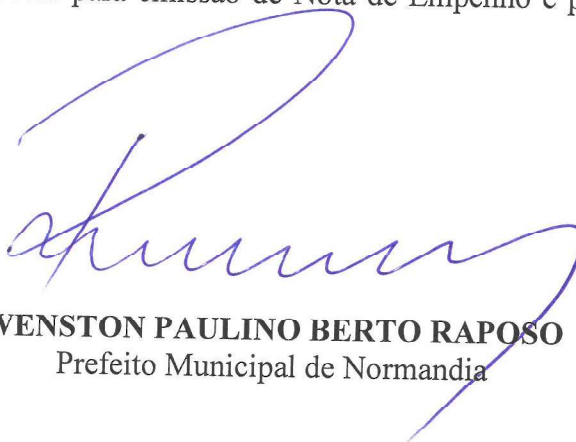
**DESPACHO**



<b>DE</b>	Gabinete do Prefeito
<b>PARA</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
<b>ASSUNTO</b>	Providências
<b>PROCESSO</b>	056/2021
<b>DATA</b>	Normandia – RR, 22 de junho de 2021.

Senhor Secretário,

Encaminho os autos para emissão de Nota de Empenho e posterior Convocação para assinatura do Contrato.



**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia



NOTA DE EMPENHO [ 2021 NE 06230010 ]

Junho / 2021

**FORNECEDOR**

Nome: T. I. H NARVAEZ

Endereco: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA

Compl:

CNPJ/CPF: 37800671000147

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

UF: RR

**CLASSIFICAÇÃO**

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Centro de Custo: 1019 - FUS

Tipo: GLOBAL

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
26.370,00	26.370,00	0,00

LICITAÇÃO: 008 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MPBS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24H (VINTE E QUATRO) HORA POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUIDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - MODELO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONFORME PROCESSO Nº 056/2021 - CPL CONVITE Nº 008/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DEDICATOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VEL. MÍN	MES	6,0000	1.398,0000	8.388,00
2	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ÓPTICA, INCLUINDO O LOCAL DE INSTALAÇÃO E TODOS OS	SER	6,0000	300,0000	1.800,00
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DEDICATOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VEL. MÍN	MES	6,0000	1.398,0000	8.388,00
4	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ÓPTICA, INCLUINDO O LOCAL DE INSTALAÇÃO E TODOS OS	SER	6,0000	300,0000	1.800,00
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DEDICATOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VEL. MÍN	MES	6,0000	699,0000	4.194,00
6	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ÓPTICA, INCLUINDO O LOCAL DE INSTALAÇÃO E TODOS OS	SER	6,0000	300,0000	1.800,00

///VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA RÉAIS///

26.370,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 23/06/2021

Data: 23/06/2021

Secretário





NOTA DE EMPENHO [ 2021 NE 06230009 ]

Junho / 2021

FORNECEDOR

Nome: T. I. H NARVAEZ

Endereco: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA

CNPJ/CPF: 37800671000147

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

Compl:

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142024 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Tipo: GLOBAL

Ação: 2024 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas

Centro de Custo: 5513 - SEC. MUN. DE SAÚDE - INCETIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - CONTRATOS TEMPORÁRIOS

LICITAÇÃO: 008 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
28.764,00	28.764,00	0,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MPBS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24H (VINTE E QUATRO) HORA POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUIDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - MODE DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONFORME PROCESSO Nº 056/2021 - CPL CONVITE Nº 008/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DEDICATOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VEL. MÍN	MES	6,0000	3.495,0000	20.970,00
2	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ÓPTICA, INCLUINDO O LOCAL DE INSTALAÇÃO E TODOS OS	SER	6,0000	300,0000	1.800,00
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DEDICATOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VEL. MÍN	MES	6,0000	699,0000	4.194,00
4	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ÓPTICA, INCLUINDO O LOCAL DE INSTALAÇÃO E TODOS OS	SER	6,0000	300,0000	1.800,00

///VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUÁTRÓ REAIS///

Autorizo o empenho

28.764,00

Data: 23/06/2021

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 23/06/2021

Secretário



NOTA DE EMPENHO [ 2021 NE 06230008 ]

Junho / 2021

**FORNECEDOR**

Nome: T. I. H NARVAEZ

Endereço: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA

CNPJ/CPF: 37800671000147

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

Compl:

UF: RR

**CLASSIFICAÇÃO**

Programa Trabalho: 142028 - IMPLMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLOG.,

Ação: 2028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLOG., PREVENÇÃO E CONTROLE

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas

Centro de Custo: 2078 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: GLOBAL

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
12.957,93	5.994,00	6.963,93

LICITAÇÃO: 008 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MPBS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24H (VINTE E QUATRO) HORA POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUIDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - ANEXO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONFORME PROCESSO Nº 056/2021 - CPL CONVITE Nº 008/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DEDICATOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VEL. MÍN	MES	6,0000	699,0000	4.194,00
2	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ÓPTICA, INCLUINDO O LOCAL DE INSTALAÇÃO E TODOS OS	SER	6,0000	300,0000	1.800,00

Secretaria

///CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS///

5.994,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 23/06/2021

Data: 23/06/2021





## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Normandia através da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, convoca a Empresa abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias comparecer a Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, situada a Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro – Normandia – RR, para assinatura do contrato nº 050/2021 decorrente do Convite nº 008/2021, conforme Processo nº 056/2021.

### PESSOA JURÍDICA:

**T. I. H NARVAEZ - ME**

**CNPJ Nº 37.800.671/0001-47**

Normandia – RR, 24 de junho de 2021.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2021

*Recebido dia 24 junho 2021*  
*William*



**CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2021**  
(Aprovada pela Assessoria Jurídica do Município).

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2021, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA" E A EMPRESA T. I. H. NARVAEZ - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**I - PREÂMBULO:**

- 1. CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.222/0001-87, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 - Centro - CEP: 69.355-000 - Normandia/RR em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, adiante denominada CONTRATANTE e a Empresa T. I. H. NARVAEZ - ME, inscrita no CNPJ: 37.800.671/0001-47, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.
- 2. LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de Normandia, Estado do Roraima, na sede do órgão contratante, na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).
- 3. REPRESENTANTES:** neste ato representado pelo Exmo. Prefeito o Sr. WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, inscrito no CPF sob o n.º 626.826.792-34 e portador da Carteira de Identidade n.º 152.793 SSP/RR e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA, RG nº 351547-8 SSP/RR, CPF nº 928.428.282-91, e do outro lado a firma CONTRATADA T. I. H. NARVAEZ - ME, representada pela Sra. TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ, os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas.
- 4. SEDE DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é estabelecida na R CAPITAO CLOVIS DA COSTA, Nº 1521, Bairro: SAO BENTO, CEP: 69.315-666, Boa Vista/RR.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**5. FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Despacho de EXTRATO DO CONTRATO do Sr. WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, ordenador de despesas e gestor do ente contratante.

**6. DOCUMENTAÇÃO:** A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93.

**7. GARANTIA:** A CONTRATADA prestará a garantia de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56 §1º, incisos I, II e III da Lei n. 8.666/93 ou depósito na Conta Corrente do órgão contratante.

**II - DO OBJETO DO CONTRATO:** Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar/fornecer à CONTRATANTE os serviços descritos no termo de referência, de acordo com sua proposta vencedora.

**III - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:**

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratuais de acordo com as especificações constantes no termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência;
2. Manter, durante a prestação do serviço do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
4. Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
5. Prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
6. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, com exceção dos deslocamentos que se fizerem necessários à sede da CONTRATANTE;

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto do Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

**IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

1. Fornecer todas as informações, documentos e/ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Edital objeto deste Contrato;
2. Exercer a fiscalização dos serviços contratados por servidores especialmente designados;
3. Aplicar, respeitando o devido processo administrativo, as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das cláusulas contratuais;
4. Disponibilizar as instalações necessárias para a realização das reuniões e visitas no Município por parte da equipe da CONTRATADA, arcando com os custos de transporte, hospedagem e alimentação;
5. Permitir acesso à equipe de profissionais da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
[cplnormandia@gmail.com](mailto:cplnormandia@gmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



6. Não exercer o poder de mando sobre os colaboradores e equipe da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos, sócios ou responsáveis por ela indicados;
7. Não direcionar qualquer contratação de pessoas para trabalharem na Licitante contratada;
8. Não promover ou aceitar o desvio de funções dos colaboradores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação
9. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços contratados;
10. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
11. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;

**V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

**VI – DO PRAZO:**

O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a prestação do serviço/o fornecimento terá início imediato decorridos 02 (dois) dias úteis ou consecutivos após a assinatura do contrato, sendo solicitada, de acordo com as necessidades do órgão contratante, mediante a expedição das respectivas Ordens de Serviço/Autorizações de Compra.

**VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1 - **PREÇO:** O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 122.256,00** (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 - **PAGAMENTO:** O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos no Setor Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

**3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios 15%.

Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Ação: 2020

Elemento de Despesas: 3390.39

Fonte de Recursos: 1001

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB

Ação: 2129

Elemento de Despesas: 3390.39

Fonte de Recursos: 1212

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
[cplnormandia@gmail.com](mailto:cplnormandia@gmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica, prevenção e Controle de Doenças

Ação: 2028

Elemento de Despesas: 3390.39

Fonte de Recursos: 1219

Tipo de Empenho - ( ) Global ( ) Ordinário ( x ) Estimativo

### **VIII – PENALIDADES:**

A CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se a CONTRATADA recusar-se a executá-la;
- d) Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios ou qualquer outro mecanismo de imprensa oficial;

**Parágrafo único:** A sanção estabelecida na letra “e” é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Saúde - SEMSA, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### **IX – MULTAS:**

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do órgão contratante. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

**Parágrafo Primeiro:** Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

**Parágrafo Segundo:** As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo Terceiro:** A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

**Parágrafo Quarto:** Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

### **X – RESCISÃO DE CONTRATO:**

A rescisão contratual poderá dar nas seguintes hipóteses:

1. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

Mediante o fim do objeto contratado.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
[cplnormandia@gmail.com](mailto:cplnormandia@gmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**XI – SUBCONTRATAÇÃO:**

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

**XII – RECURSOS:**

Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

I – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra “a” da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.

II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

**XIII – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

**Parágrafo Terceiro:** A CONTRATADA responderá, por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

**Parágrafo Quarto:** Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

**XIV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
[cplnormandia@gmail.com](mailto:cplnormandia@gmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**Parágrafo Segundo:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

**Parágrafo Terceiro:** Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico - financeiro inicial.

**Parágrafo Quarto -** As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

#### **XV - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, nos termos do art. 73 a 76 da Lei n. 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

**Parágrafo Primeiro –** À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar a CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II- acompanhar os fornecimentos ou a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;

III – encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao CONTRATADO, bem como os referentes a apagamentos;

**Parágrafo Segundo –** A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

**Parágrafo Terceiro –** O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei n. 8.666 de 1993.

**Parágrafo Quarto –** Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

**Parágrafo Quinto –** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

#### **XVI – RECURSOS AO JUDICIÁRIO:**

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas a CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

CNPJ N°. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

[cplnormandia@gmail.com](mailto:cplnormandia@gmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**XVII – PUBLICIDADE:**

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

**XVIII - FORO:**

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Bonfim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia – PMN

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

DECRETO N° 006/2021

**PRESTADOR:**

Representante: TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ.

CPF N°: 706.147.712-18

T. I. H. NARVAEZ - ME.

CNPJ: 37.800.671/0001-47

**TESTEMUNHAS:**

*Felipe da S. Lira Lucido*

NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º 008.689.192-84

.....  
NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º .....

Teste munha





Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

### CONVITE Nº 008/2021

#### Processo Licitatório nº 056/2021 – CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CNPJ: 12.349.521.0001-38.

CONTRATADO: T. I. H NARVAEZ – ME

CNPJ: 37.800.671/0001-47.

Para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA”.

Valor: R\$ 122.256,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 25 de Junho de 2021.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
DECRETO Nº 006/2021

Giordano



Expediente:  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETÁRIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROFESSOR DICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 - CPL INTERESSADO: SEMSA.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 1440, que circulou no dia 23 de Julho de 2021, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021**

ONDE SE LÊ:

E. B. NASCIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 26.588.490/0001-82	008	R\$ 78,50
---	-----	-----------

LEIA-SE:

E. B. NASCIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 26.588.490/0001-82	008	R\$ 53,90
---	-----	-----------

Normandia - RR, 23 de Julho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN  
Decreto Nº 061/2021

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves  
Código Identificador: C7435AB2

CPL

TRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

CONVITE Nº 008/2021

Processo Licitatório nº 056/2021 – CPL – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CNPJ: 12.349.521/0001-38.

CONTRATADO: T. I. H. NARVAEZ - ME - CNPJ: 37.800.671/0001-47. Para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24 H (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA". R\$ 122.256,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 25 de Junho de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto Nº 006/2021

Atesto  
veracidade  
com a internet.

Publicado por:  
Cires de Nazaré Sousa Alves  
Código Identificador: 1E2RC44E

GABINETE

PORTARIA Nº. 054/2021/SMECEL/PMN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 005, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 1301:

RESOLVE

Considerando o Art. 108. Parágrafo único – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Reinaldo Vidal Lopes**, Professor – matrícula 861, do quadro efetivo da prefeitura Municipal de Normandia, Pelo o período de 06 (Seis) meses a contar do dia 01 de julho de 2021. Sendo que a remuneração obedecerá às disposições estabelecidas no artigo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Normandia/RR, 23 de Julho de 2021.

JAIME LIMA ARAUJO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto 005/2021

Publicado por:

Elyson do Carmo Lima  
Código Identificador: 71D28D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 480/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos



Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Normandia - RR, 21 de Junho de 2021.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:  
Cires de Nazaré Sousa Alves  
Código Identificador:BA9C2758

CPL

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021**

CONVITE Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 - CPL - INTERESSADO: SEMSA.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 1441, que circulou no dia 26 de Julho de 2021, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

**ONDE SE LÊ:**

**Vigência:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput, da lei 566/93.

**LEIA-SE:**

**Vigência:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Normandia - RR, 28 de Julho de 2021.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:  
Cires de Nazaré Sousa Alves  
Código Identificador:B55175C9

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGIÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2021  
PROCESSO Nº: 00056/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMAA, torna público os preços unitários e total registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a **Contratação de Empresa, especializada no Fornecimento de Equipamentos Odontológicos, através de Sistema de Registro de Preço pelo critério menor preço por Item**, tendo como vencedora as empresas: **DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.377.160/0001-78**: Item I, R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais) e item IV, R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais) e **JPL DA SILVA LTDA – ME CNPJ Nº 17.368.443/0001-60**: Item II, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e Item III, R\$ 624,40 (Seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre – RR, 26 de julho de 2021.

**BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro - CPL/PMAA  
Portaria Nº. 373/2021



Ciderlando Silva da Encarnação  
Código Identificador: 177DF571

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 197/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora II e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE**:

**DECRETA:**

**Art.1º:** Fica nomeada a Senhora, **Maria Francisca Gomes de Matos**, CPF nº 687.959.122-15, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA II -PMA.**

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA COSTA LIMA**  
Prefeita de Amajari

Publicado por:  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
Código Identificador:247F02FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
CMAS/RR  
RESOLUÇÃO Nº002/2021/CMAS-RR

Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Amajari-RR e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RR, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2021, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº158, de 02 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO:**

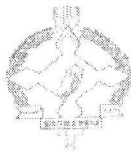
LEI nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social-LOAS;

PORTARIA CONJUNTA/MC/CNAS Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

As conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

A necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);



PMN/SEMSA/PORTARIA N°. 441/2021

Normandia – RR, 25 de junho de 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n°. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/N° 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Nomear o fiscal do Contrato n° 050/2021 – que tem como objeto “Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Links dedicados para acesso à Internet, com velocidade mínima de 120 MBPS (cento e vinte megabit por segundo) para upload, 24h (vinte e quatro horas por dia, 7 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, implantação e instalação, distribuídos em 06 (seis) pontos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA”.

Referência: **Processo n° 056/2021**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão	Chefe de Divisão	Titular
Felipe da Silva Macêdo	Assessor Especial	Substituto

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

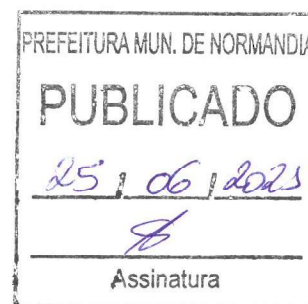
Normandia-RR, 25 de junho de 2021.

Registre-se,

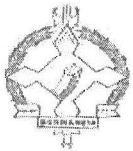
Publique-se,

Cumpra-se.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n° 006/2021



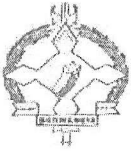




## REQUISIÇÃO / ORDEM DE SERVIÇO

Através da Emissão desta Requisição/Ordem de Serviço e conforme Contrato nº 050/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.349.521/0001-38** e a Empresa **T. I. H. NARVAEZ, CNPJ: 37.800.671/0001-47**. Autorizar a Empresa a iniciar a execução do contrato conforme itens solicitados abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Mbps	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 20 Mbps (vinte megabit por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuído em 01 (um) ponto, qual seja: • Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Pedro Camilo, s/n – Centro;	Mês	12	20 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 16.776,00
02	Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo o local de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12 (doze) meses. Dividido em 12 vezes, ou seja, R\$ 300,00 mensal.	Serv.	01	Ponto	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03	Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabit por segundo) para download e 10 Mbps (dez megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuído em 01 (ponto) pontos, qual seja:	Mês	12	10 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 8.388,00

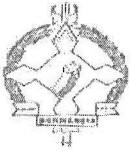


Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	<ul style="list-style-type: none"><li>Base descentralizada do SAMU – Rua: Chagas Peixoto, s/n – centro;</li></ul>					
	Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo o local de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12(doze) meses. Dividido em 12 vezes, ou seja, R\$ 300,00 mensal.	Serv.	01	Ponto	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
04	Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 50 Mbps (cinquenta megabit por segundo) para download e 50 Mbps (cinquenta megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuído em 01 (um) ponto, quais sejam: <ul style="list-style-type: none"><li>Centro de Saúde Iracema Galvão – Av. Maurício Habert, 40 – Centro.</li></ul>	Mês	12	50 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 41.940,00
	Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo o local de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12(doze) meses. Dividido em 12 vezes, ou seja, R\$ 300,00 mensal.	Serv.	01	Ponto	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
05	Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 20 Mbps (vinte megabit por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuído em 01 (um) ponto, qual seja: <ul style="list-style-type: none"><li>Coordenação de Sistemas – Av: Mauricio Habert, s/n – Centro.</li></ul>	Mês	12	20 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 16.776,00





Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo o local de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12(doze) meses. Dividido em 12 vczes, ou seja, R\$ 300,00 mensal.	Serv.	01	Ponto	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
06	Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabit por segundo) para download e 10 Mbps (dez megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuído em 01 (um) ponto, qual seja: <ul style="list-style-type: none"><li>• Centro de Apoio a Saúde - Av: Mauricio Habert, s/n – Centro.</li></ul>	Mês	12	10 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 8.388,00
07	Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo o local de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos em comodato por um período de 12(doze) meses. Dividido em 12 vezes, ou seja, R\$ 300,00 mensal.	Serv.	01	Ponto	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
08	Serviço de Fornecimento de Links Dedicados para Acesso à Internet, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabit por segundo) para download e 10 Mbps (dez megabit por segundo) para upload, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico, distribuído em 01 (um) ponto, qual seja: <ul style="list-style-type: none"><li>• Depto. De Vigilância em Saúde - Av: Mauricio Habert, s/n – Centro.</li></ul>	Mês	12	10 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 8.388,00
09	Implantação e Instalação da Rede Óptica, incluindo o local de instalação e todos os equipamentos necessário e adequados ao funcionamento, cedidos	Serv.	01	Ponto	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



em comodato por um período de 12(doze) meses. Dividido em 12 vezes, ou seja, R\$ 300,00 mensal.					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 122.256,00</b>

Valor por extenso: cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais.

Normandia – RR, 28 de junho de 2021.

*J. S. ALL*  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Executivo nº 006/2021

*Publicado em 28 de junho*  
*William de Hostimato*



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000019**  
 Data e Hora de Emissão **29/07/2021 12:44:46**  
 Data do Fato Gerador **29/07/2021**  
 Código de Verificação **AAAEEZAT-GNACAB**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**BOA VISTA/RR - BRASIL**

Local da Incidência  
**BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **T. I. H NARVAEZ**  
 Nome Fantasia: **BRASILTECNET**  
 Endereço: **R CAPITALO CLOVIS DA COSTA, 1521 SALA 01  
 SAO BENTO BOA VISTA - RR CEP: 69315-666**  
 CPF/CNPJ: **37.800.671/0001-47** Insc. Municipal: **9781331**  
 Telefone: **(95) 3626-1906** E-mail: **BRASILTECME@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**  
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**  
 Endereço: **AV MAURICIO HABERT, 590 NORMANDIA  
 CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69355-000**  
 CPF/CNPJ: **12.349.521/0001-38** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 8116-0374** E-mail: **giordano.saude@gmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente A 01 serviço de implantacao e instalacao da rede internet. Conforme a proposta comercial com convite n 008/2021 e processo licitatorio n056/2021.  
 VALOR DA INSTALAÇÃO:R\$:3.600,00(DIVIDIDO EM 12 VEZES DE R\$:300,00)

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Atesto que os Material/Serviços  
 Constante na presente Nota Fiscal  
 Foram entregue / realizados.

Em: 29 / 07 / 21  
*Silvia Rayelton*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Valor do(s) Serviço(s)	300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	300,00
Alíquota ISS (%)	0,00	Valor do ISS	0,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
<b>Total</b>				<b>Total do(s) Serviço(s)</b>		<b>Total Líquido</b>	
				300,00		300,00	
<b>Outras Informações</b>							

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 55,35 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 16 emitida em 29/07/2021 11:45:02

dados bancario

santande

ag:3436

conta:13002604-2

05.04 w 04.02

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [ 2021 LQ 07290014 ]

Julho / 2021

FORNECEDOR

Nome: T. I. H NARVAEZ

Endereço: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA

CNPJ/CPF: 37800671000147

Cidade: Boa Vista

Compl:

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLOGIA,

Ação: 2028 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
5.994,00	300,00	5.694,00

LICITAÇÃO: 008 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [ 2021 NE 06230008 ] de 23/06/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MPBS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24H (VINTE E QUATRO) HORA POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUIDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - MODELO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONFORME PROCESSO Nº 056/2021 - CPL

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000019

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///TREZENTOS REAIS///

Liquido: 300,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2021

Data: 29/07/2021



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.12  
3797403797 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: RR 140040 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.882-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : RR 140040 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3436-3 - RORAIMA

CONTA: 13.002.604-2

FAVORECIDO: T. I. H NARVAEZ

CPF/CNPJ: 37.800.671/0001-47

VALOR: R\$ 300,00

DEBITO EM: 30/07/2021

=====

DOCUMENTO: 073002

AUTENTICACAO SISBB: A.E1E.874.522.06B.6F6



Transação efetuada com sucesso por: JC490788 GIORDANO S ALMEIDA.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

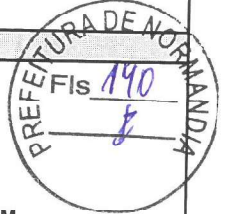
Número da Nota **00000020**  
 Data e Hora de Emissão **29/07/2021 12:48:20**  
 Data do Fato Gerador **29/07/2021**  
 Código de Verificação **AAACEZAU-GNACAB**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **T. I. H NARVAEZ**  
 Nome Fantasia: **BRASILTECNET**  
 Endereço: **R CAPITAO CLOVIS DA COSTA, 1521 SALA 01  
 SAO BENTO BOA VISTA - RR CEP: 69315-666**  
 CPF/CNPJ: **37.800.671/0001-47** Insc. Municipal: **9781331**  
 Telefone: **(95) 3626-1906** E-mail: **BRASILTECME@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**  
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**  
 Endereço: **AV MAURICIO HABERT, 590 NORMANDIA  
 CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69355-000**  
 CPF/CNPJ: **12.349.521/0001-38** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 8116-0374** E-mail: **giordano.saude@gmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente A 03 serviço de implantação e instalação da rede internet. Conforme a proposta comercial com convite n 008/2021 e processo licitatório n056/2021.  
 VALOR POR INSTALAÇÃO:R\$:3.600,00(DIVIDIDO EM 12 VEZES DE R\$:300,00)

SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMAS  
 DESCENTRALIZADA DO SAMU

**Atesto que os Material/Serviços  
 Constante na presente Nota Fiscal  
 Foram entregue / realizados.**

Em: 29 / 07 / 21  
*Sitlls Royelton*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
900,00	0,00	0,00	900,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
900,00	900,00

**Outras Informações**

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 166,05 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
 Nota Fiscal substituta da NFS-e n° 17 emitida em 29/07/2021 12:09:55  
 dados bancarios  
 santander  
 ag:3436  
 conta corrente: 13002604-2

05.02 ou 04.02





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICIPIO DE NORMANDIA  
Fundo Municipal de Saúde



CNPJ: 12349521000138

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [ 2021 LQ 07290015 ]

Julho / 2021

FORNECEDOR

Nome: T. I. H NARVAEZ

Endereço: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA

CNPJ/CPF: 37800671000147

Cidade: Boa Vista

Compl:

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
26.370,00	900,00	25.470,00

LICITAÇÃO: 008 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [ 2021 NE 06230010 ] de 23/06/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MPBS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24H (VINTE E QUATRO) HORA POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUIDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - MODELO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONFORME PROCESSO Nº 056/2021 - CPL

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000020

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///NOVECIENTOS REAIS///

Liquido: 900,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2021

Data: 29/07/2021



## Emissão de comprovantes

G3360811268969381  
08/09/2021 11:39:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.39.01  
3797403797 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NORMANDIA FUS

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.888-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM NORMANDIA FUS

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3436-3 - RORAIMA

CONTA: 13.002.604-2

FAVORECIDO: T. I. H NARVAEZ

CPF/CNPJ: 37.800.671/0001-47

VALOR: R\$

900,00

DEBITO EM: 30/07/2021

DOCUMENTO: 073001

AUTENTICACAO SISBB: D.D33.3C3.AEC.80C.35F



Transação efetuada com sucesso por: JC490788 GIORDANO S ALMEIDA.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000021**

Data e Hora de Emissão  
**29/07/2021 12:50:24**

Data do Fato Gerador  
**29/07/2021**

Código de Verificação  
**AAAAEZCB-GNACAB**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **T. I. H NARVAEZ**  
 Nome Fantasia: **BRASILTECNET**  
 Endereço: **R CAPITAO CLOVIS DA COSTA, 1521 SALA 01  
 SAO BENTO BOA VISTA - RR CEP: 69315-666**  
 CPF/CNPJ: **37.800.671/0001-47** Insc. Municipal: **9781331**  
 Telefone: **(95) 3626-1906** E-mail: **BRASILTECME@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**  
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**  
 Endereço: **AV MAURICIO HABERT, 590 NORMANDIA  
 CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69355-000**  
 CPF/CNPJ: **12.349.521/0001-38** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 8116-0374** E-mail: **giordano.saude@gmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente A 02 serviço de implantação e instalação da rede internet. Conforme a proposta comercial com convite n 008/2021 e processo licitatório n056/2021.

VALOR POR INSTALAÇÃO: R\$: 3.600,00 (DVIDE QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS

CENTRO DE SAUDE IRACEMA GALVÃO **Constante na presente Nota Fiscal**

CENTRO DE APOIO A SAUDE **Foram entregue / realizados.**

Em: 29 / 07 / 21  
*Silvia Rayelton*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>600,00</b>	<b>600,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 110,70 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
 Nota Fiscal substituta da NFS-e n° 18 emitida em 29/07/2021 12:10:57  
 dados bancarios  
 santander  
 ag:3436  
 conta corrente: 13002604-2

05.08 ou 04.08



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [ 2021 LQ 07290016 ]

FORNECEDOR

Nome: T. I. H NARVAEZ

Endereco: R CAPITAO CLOVIS DA COSTA

CNPJ/CPF: 37800671000147

Cidade: Boa Vista

Compl:

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142024 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO

Ação: 2024 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1219 - Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
28.764,00	600,00	28.164,00

LICITAÇÃO: 008 / 2021 - CONVITE, ART. 22, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [ 2021 NE 06230009 ] de 23/06/2021 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS PARA ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E 120 MBPS (CENTO E VINTE MEGABIT POR SEGUNDO) PARA UPLOAD, 24H (VINTE E QUATRO) HORA POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DISTRIBUIDOS EM 06 (SEIS) PONTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - ANEXO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONFORME PROCESSO Nº 056/2021 - CPL

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000021

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///SEISCENTOS REAIS///

Liquido: 600,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/07/2021

Data: 29/07/2021



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.11  
3797403797 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: RR 140040 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.882-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : RR 140040 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3436-3 - RORAIMA

CONTA: 13.002.604-2

FAVORECIDO: T. I. H NARVAEZ

CPF/CNPJ: 37.800.671/0001-47

VALOR: R\$

600,00

DEBITO EM: 30/07/2021

=====

DOCUMENTO: 073001

AUTENTICACAO SISBB: 3.548.8B7.89E.3DC.067





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005099/2021.E

Nome/Razão Social: **T. I. H NARVAEZ**  
Nome Fantasia: **BRASILTECNET**  
Inscrição Municipal: **978133.1** CPF/CNPJ: **37.800.671/0001-47**  
Endereço: **R CAPITALO CLOVIS DA COSTA, 1521 SALA 01**  
**SAO BENTO BOA VISTA - RR CEP: 69315-666**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/08/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005965720000064222060005099202106214**

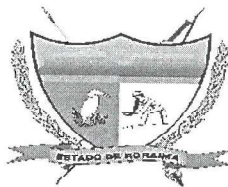


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
37.800.671/0001-47      T I H NARVAEZ

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 29/07/2021

**Validade:** 27/10/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 015210**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T. I. H NARVAEZ**  
**CNPJ: 37.800.671/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:07 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **E9DD.84AC.1555.8FFC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.800.671/0001-47

**Razão Social:** T I H NARVAEZ

**Endereço:** R CAPITAO CLOVIS DA COSTA 1521 SALA 01 / SAO BENTO / BOA VISTA /  
RR / 69315-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041911331422939006

Informação obtida em 14/07/2021 09:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ 70614771218 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.800.671/0001-47  
Certidão nº: 12802179/2021  
Expedição: 16/04/2021, às 12:35:07  
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ 70614771218 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.800.671/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.